



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, segurança, continuidade dos serviços públicos, mobilidade urbana, acessibilidade, prevenção de acidentes e supremacia do interesse público, previstos nos artigos 5º, 6º, 23, 30 e 37 da Constituição Federal, bem como nas disposições da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e da Lei Federal nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana), vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado expediente à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, solicitando a realização de **vistoria técnica e execução dos serviços de recuperação da pavimentação asfáltica** na **Avenida Tomé de Souza, em frente ao nº 697, Bairro Interlagos, Linhares/ES**, conforme demonstrado nas fotografias anexas.

O presente requerimento decorre de diversas solicitações encaminhadas por moradores, comerciantes e usuários da via, diante da precariedade da pavimentação existente no trecho acima indicado.

Conforme evidenciado nas fotografias, observa-se que o local apresenta **extensa área de recomposição asfáltica inacabada**, com grande trecho desprovido da camada definitiva de pavimentação, desníveis acentuados entre o pavimento existente e a área escavada, além de pontos de afundamento e desgaste nas bordas do revestimento asfáltico.

A situação compromete significativamente a segurança viária, uma vez que os veículos são obrigados a reduzir bruscamente a velocidade ou realizar desvios para transpor as irregularidades existentes, aumentando o risco de colisões traseiras, perda de controle da direção e acidentes envolvendo motociclistas e ciclistas, que são os mais vulneráveis nesse tipo de ocorrência.

Além dos riscos à integridade física dos usuários da via, a ausência da recomposição definitiva do pavimento ocasiona impactos constantes sobre pneus, rodas, suspensão, amortecedores e sistema de direção dos veículos, gerando prejuízos materiais aos cidadãos e acelerando o desgaste da infraestrutura pública.





Verifica-se, ainda, que o trecho encontra-se sujeito ao acúmulo de água e sedimentos durante períodos chuvosos, favorecendo infiltrações na base da pavimentação e contribuindo para o surgimento de novos buracos, erosões e afundamentos, agravando progressivamente o problema e elevando os custos futuros de recuperação.

Importante destacar que a **Avenida Tomé de Souza** constitui importante via de circulação no Bairro Interlagos, recebendo diariamente intenso fluxo de veículos particulares, motocicletas, transporte coletivo, transporte escolar, veículos de carga, serviços de entrega e viaturas de emergência, circunstância que exige a manutenção permanente de suas condições de segurança e trafegabilidade.

Dessa forma, requer-se que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos realize **vistoria técnica** no local e promova, com a máxima brevidade, os serviços necessários, compreendendo:

- recomposição da base da pavimentação, caso tecnicamente necessária;
- aplicação da camada definitiva de revestimento asfáltico;
- nivelamento da pista de rolamento;
- correção dos desníveis existentes;
- acabamento e selagem das emendas entre o pavimento antigo e o novo;
- restauração integral das condições de segurança, conforto e trafegabilidade da via.

A adoção dessas providências permitirá restabelecer a qualidade da infraestrutura urbana, reduzir significativamente os riscos de acidentes, preservar o patrimônio público e particular e garantir melhores condições de mobilidade à população.

Diante do exposto, requer-se o acolhimento da presente solicitação, determinando-se à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** a adoção das providências administrativas cabíveis para a execução dos serviços de **recuperação definitiva da pavimentação asfáltica** na **Avenida Tomé de Souza, nº 697, Bairro Interlagos, Linhares/ES**, por se tratar de medida de relevante interesse público, destinada à promoção da segurança viária, da mobilidade urbana e da melhoria da qualidade de vida da população do Município de Linhares.

Plenário “Joaquim Calmon”, 6 de julho de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003600380037003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **06/07/2026 15:47**

Checksum: **A89995DD8B71A408CFEB682F2F9344297C832E68504CFF013BD209E0565B066B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003600380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.